



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.483 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

“DECLARA DE URGÊNCIA A DESAPROPRIAÇÃO DO BEM IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO Nº 10.466 DE 2019”.

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados/MG, no uso de suas atribuições legais em especial o disposto no art. 15 do decreto lei 3.365/41, e,

CONSIDERANDO que os recursos para depósito prévio em processo de desapropriação chegaram no município em 30/12/2019;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de dinamizar o serviço público de saúde no município;

CONSIDERANDO ser a saúde direito fundamental dos cidadãos e dever do município;

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de urgência a desapropriação do bem imóvel descrito no decreto municipal nº 10.466 de 2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG, 10 de janeiro de 2020




WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL